



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

INEXIBILIDADE 005/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 032/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em direito administrativo, civil e trabalhista para atender ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cruz das Almas, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa ARAÚJO & RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.999.553/0001-20, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.

A contratação será no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) que será pago em 12 parcelas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

CRUZ DAS ALMAS, 06 de março de 2025.